



EDITAL DE DIVULGAÇÃO, SANEAMENTO, REGULARIZAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PROTETORES INDEPENDENTES E OSCS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PROTETORAS DE ANIMAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEMPA, do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, no princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), nos arts. 2º, 53 e 55 da Lei nº 9.784/1999, e considerando o Edital de Abertura de Cadastro de Protetores Independentes e Organizações da Sociedade Civil e o Edital de Divulgação da Lista de Habilitados anteriormente publicados, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO, SANEAMENTO, REGULARIZAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PROTETORES INDEPENDENTES E OSCS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PROTETORAS DE ANIMAIS**, que passa a reger integralmente a fase de saneamento, atualização e ampliação do cadastro, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto:

- I – divulgar a situação atual dos cadastros já apresentados no âmbito do chamamento público para cadastramento de protetores independentes e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- II – oportunizar a regularização documental de inscrições que apresentem pendências;
- III – possibilitar a reapresentação e validação de inscrições realizadas fora do prazo inicialmente estipulado;
- IV – reabrir o prazo para novas inscrições de interessados que atendam aos requisitos estabelecidos;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal
Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050
(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903

Rec. 22.04.26
Garmen



V – consolidar, ao final, cadastro único e atualizado de protetores independentes e OSCs atuantes no Município de São Leopoldo.

1.2. O cadastramento possui natureza administrativa, declaratória e organizacional, não competitiva, sem limitação de vagas, não gerando, por si só, direito subjetivo a repasses financeiros, contratações ou benefícios automáticos, constituindo instrumento de mapeamento e organização da política pública municipal de proteção animal.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DOS PRINCÍPIOS

2.1. O presente edital observa e consolida as disposições constantes:

I – do Edital de Chamamento para Cadastramento de Protetores Independentes e OSCs - Organizações da Sociedade Civil Protetoras de Animais, de 01 de julho de 2025;

II – do Edital de Divulgação da Lista de Protetores Independentes e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Habilitados Junto à SEMPA, de 31 de outubro de 2025;

III – da legislação administrativa aplicável, especialmente a Lei nº 9.784/1999.;

2.2. Este edital não revoga os editais anteriormente publicados, destinando-se exclusivamente à regularização procedimental, à ampliação do prazo e à consolidação do cadastro.

3. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO

3.1. Permanecem integralmente válidos e exigíveis todos os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura, especialmente:

I – comprovação de residência, sede ou atuação no Município de São Leopoldo;

II – apresentação da documentação pessoal ou institucional exigida;

III – demonstração de atuação na proteção animal.



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

3.2. A ausência de qualquer requisito implicará pendência ou indeferimento, mediante decisão administrativa fundamentada.

3.3. A inscrição poderá ser realizada presencialmente na sede da Secretaria, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 295, das 8h30 às 14h30, de segunda a sexta-feira, durante o período de vigência deste edital, mediante a apresentação das cópias dos documentos listados no item 3.1 e seus respectivos incisos.

4. DA DIVULGAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS CADASTROS

4.1. Para fins de transparência, publicidade e saneamento, os cadastros recebidos até a presente data encontram-se classificados, **sem caráter excludente**, nas seguintes situações:

4.1.1. Cadastros dentro do prazo e com documentação completa

Amor em Patas/Indiane Preuss

Ana Cláudia Delavi

Ana Raquel Grandi

Bruna Gabriely Moraes

Caroline Pinto de Oliveira

Cássia Beatriz Soares

Cirlei Salete Demarqui

Eliane Karoly

Eunice Pagel de Souza

Everson Ewerling da Silva

Fabricia Daudt

Fernanda Sarmento

Focinhos de Rua/Paola Rodrigues

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050

(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

Giselle Schuler
Jessica Knewitz
Leriza oliveira Da Silva
Lisandra Marcolin de Almeida
Maira Simone Huttmann
Marcia Elisa Da Silva
Márcia Valéria Ferreira
Mirian Carvalho
Nara Eberlice Brito
Pamela Francieli dos Santos
Raquel Aline Muller
Raquel Fátima Panarari de Moura
Rejane Apolo Ferreira
Renata Wolff Martins
Riana Souza Camargo
Rosângela Diedrich
Rosangela dos Santos Ferreira
Rosemary da Silva Carpes
Silvana Barbosa dos Santos
Solange Rossetto
Tânia Rodrigues Mehodio da Costa Tibério(Protetora Independente)
Ubirajara Cardozo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Prefeitura de São Leopoldo
SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal
Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050
(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

Vanderlene Gessler

4.1.2. Cadastros dentro do prazo e com documentação pendente

Taiane da Silva Dutra

4.1.3. Cadastros realizados fora do prazo inicial e com documentação completa

Adriana Paim

Angela Mesquita Kwiatkowski

Associação De proteção e defesa dos animais - PATA SANTA

Adelaide Stein/Associação Mãos Unidas abrigo Anjos Peludos

Carla Giovana Wanti

Carolina Jung do Amaral

Cleonir Ereni Santos Bohrer

Daiane Regina Vieira

Daniel Ferraz Dias

Elaine Flores De souza

Elenir Oliveira Silva

Eliana Conceição Rhoden

Elisângela Vanessa Schimidt

Iara Pinto Gaspar

Juarez Caetano Dos Santos

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050

(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

Loraci Garcia Dos Santos

Lucélia Rodrigues de Souza

Mara Ines Stefens

Martina Rosa De Menezes

Nerci da Costa Machado

Odineia Semkowicz Soares

PAAR - SL - Projeto Amigos dos Animais de Rua de São Leopoldo

Pamela Pereira Correa

Patricia De Oliveira/Proteção em Rede

Rita De Cassia De Souza

Rivelino Douglas Pires

Simone Beatriz Verona da Silva

Sirlaine Andreia Hinschinck

Sirlei Zahn Dos Santos

Tais Zanelatto

4.1.4. Cadastros realizados fora do prazo inicial e com documentação pendente

Maria Joaquina Martins

4.2. A presente classificação possui finalidade meramente informativa e saneadora, não implicando exclusão automática de qualquer interessado.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050

(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

4.3. Os cadastros classificados como “com documentação pendente” **permanecerão suspensos cautelarmente** até a efetiva regularização documental, nos termos deste edital.

5. DA REABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO E NOVAS INSCRIÇÕES

5.1. Fica reaberto o prazo, pelo período de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste edital, para:

I – regularização documental dos cadastros com pendências;

II – reapresentação e validação de inscrições realizadas fora do prazo inicial;

III – apresentação de novas inscrições.

5.2. Todos os interessados deverão atender integralmente às exigências do Edital de Abertura.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGULARIZAÇÃO

6.1. As inscrições, reapresentações e regularizações deverão ser realizadas por meio do mesmo canal oficial indicado no Edital de Abertura.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados de forma completa e legível, sob pena de indeferimento.

7. DA ANÁLISE, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. Encerrado o prazo previsto neste edital, a SEMPA procederá à análise dos requerimentos.

7.2. Será publicada lista consolidada final dos cadastros deferidos e indeferidos.

7.3. Os interessados poderão apresentar recurso administrativo no prazo e na forma previstos no Edital de Abertura.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050

(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital consolida, complementa e saneia as disposições dos editais anteriormente publicados, sem revogá-los.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMPA, mediante decisão administrativa fundamentada.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 22 de abril de 2026

Claudio Giacomini

Secretário Municipal de Proteção Animal

Claudio Giacomini
Médico Veterinário
Secretário Municipal de Proteção Animal
SEMPA - PMSL
Matrícula 55645

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal
Rua João Neves da Fontoura, 295 Bairro Centro, – CEP 93010-050
(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903